



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3963, de 23 de dezembro de 2024.

EMENTA: DESIGNA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, DECRETA:

Art.1° - Designar o(a) servidor(a) Bianca Bressaneli Cremonini, no cargo de Escriturário I, para atuar como Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 081/2024, firmado entre o Município de Marilândia e a Empresa LEONARDO KUSTER ME.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria nº. 3882, de 18 de setembro de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 23 de dezembro de 2024.

AUGUSTO ASTORI FERREIRA Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI Da P.M.M. Em, 23/12/2024.

Assinado por ANA PAULA ASTORI FERREIRA 10 136.***,***.*** MUNICIPIO DE MARILANDIA

Fiscal do Contrato

Ciente em 22/1/2024

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILANDIA - ES
EM. 2 120 24

Gilmara PSESVIDOR Pereira Gerento de Admánistração e Controle do Contratos PREFEITHA MUNICIPAL DE MARILA.

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA CÁMARA MUNICIPAL DE MARILANDIA EM. 120 120 120

> Marcio Paier Técnico Administrativo